RESOLUÇÃO N.º 05/2020.

Data – 18/12/2020.

SÚMULA: Realizar Cancelamento no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. Luiz Hamilton Kitcki, respaldado na Lei nº. 2.071/2019 de 26/12/2019 no seu Artigo 8º. e aprovada a Lei 2.122/2020 pela maioria dos vereadores:

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Executivo Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2020, no Valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

01	Câmara Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00011 – 001	**Ampliação e Reforma da Sede da Câmara**	
Conta – 10 – 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 99.000,00
01.031.00012 – 002	**Atividades do Legislativo Municipal**	
Conta - 030 – 3.1.90.11.00.00	Venc.e Vantgens Fixas	R$ 400.000,00
Conta - 050 – 3.1.90.94.00.00	Indeniz.e Restit. Trabalhistas	R$ 67.000,00
Conta - 070 - 3.3.90.14.00.00	Diarias – Pessoal Civil	R$ 30.000,00
Conta - 080 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 195.000,00
Conta - 090 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. De Locomoção	R$ 9.000,00
Conta - 100 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terceiros P.Fisica	R$ 8.000,00
Conta - 110 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R$ 100.000,00
Conta - 130 - 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 92.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		**R$1.000.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Luiz Hamilton Kitcky
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3568 de 22/01/2021 – Fls. 4 - Editais